



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 60701690/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	EUDES ANCELMO DE ASSIS BRAGA - COMERCIAL BRAGA - ME
----------------	--

FAZENDA CAMPO DO MEIO - MAT. 11797	
---	--

CPF/CNPJ	08.152.446/0001-43
----------	--------------------

Endereço	na Zona Rural
----------	---------------

Município	CARMO DO PARANAÍBA
-----------	---------------------------

Código da atividade principal	D-01-06-1
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido.
----------------------------------	--

Parâmetro	Capacidade instalada: 29500,000 l/dia
-----------	---------------------------------------

Critério locacional	0 (Zero)
---------------------	----------

Coordenadas	Latitude: 18°54'59,11" e Longitude: 46°18'53,74"
-------------	--

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 16/05/2029

Uberlândia, 16 de maio de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 60701.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 23/05/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4964150** e o código CRC **15FA5533**.

Referência: Processo nº 1370.01.0005875/2019-52

SEI nº 4964150